



DECRETO Nº 620/2020

“Revoga a ampliação de carga horária concedida aos Professores que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o encerramento do ano letivo de 2020 e conforme o protocolado sob nº 8354/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a partir de **18/12/2020**, a ampliação de carga horária de 20h para 40h semanais e de 20h para 30h semanais, concedida aos Professores(a) da Rede Municipal de Ensino, a seguir mencionados(a):

Professor (a):
Fabiane Cristina Copack de Mattos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração